

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71





PORTARIA INTERNA Nº 10/2023 - DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias completas de viagem com saída para o dia 20/01/2023 e retorno previsto para a data no dia 22/01/2023, conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, no valor de 300,00 reais (trezentos reais), para o Senhor ALMIR SILVA VEIGA JÚNIOR, que exerce a função de Conselheiro Tutelar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, para custear despesas com viagem e alimentação, em deslocamento a cidade de Miguel Calmon — Bahia, com distância de 1.322,5 km para promover o cumprimento da decisão Judicial, conforme documentação em anexo.

Art. 2º -- Esta Portarias entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se

Santo Antônio do Descoberto - GO, 18 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda Decreto nº 2682/2022

Secretaria municipal de

Santo Antônio do Descoberto – GO Fone: (061) 3626-7640 E-mail: assistenciasocialsad@gmail.com